

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - TO

RESOLUÇÃO CIB N.º 101/98

Dispõe sobre o Programa de Apoio à Implantação de Sistemas Estaduais de Referência Hospitalar à Gestante de Alto Risco

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins, consoante com a análise, discussão e votação pelo plenário da Comissão Intergestores Bipartite do Tocantins em sua I Reunião Extraordinária de Julho de 1998,

RESOLVE:

Aprovar a conformação do Sistema Estadual de Referência Hospitalar à Gestante de Alto Risco e a inclusão, no Programa de Apoio à Implantação de Sistemas Estaduais de Referência Hospitalar à Gestante de Alto Risco, dos seguintes pólos de referência de saúde do Tocantins:

- 1 – Hospital e Maternidade Dom Orione, no Pólo de Araguaína;
- 2 – Hospital Comunitário de Palmas, no Pólo de Palmas.

Palmas, 13 de Julho de 1998


LUÍS EDUARDO RODRIGUES

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/TO
em Substituição